



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8224, DE 02 DE MARÇO DE 1998.

Nomeia Secretária Especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, combinado com o § 1º do art. 263, da Constituição Estadual, e art. 14, da Lei Complementar nº 133, de 22 de junho de 1995,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02.03.98, MARINHA CÉLIA ROCHA RAUPP DE MATOS, para exercer o cargo de Secretária Especial de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de março de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADOR

DECRETO Nº 3952, DE 04 DE ABRIL DE 1968

Publicado no Diário Oficial
nº 3952 de 04/02/68

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de

do Estado de Rio Grande do Sul, para a

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de

do Estado de Rio Grande do Sul, para a

do Estado de Rio Grande do Sul, para a

[Handwritten signature]

GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
[Signature]